



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 031/2022, Procedimento nº 015/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 29 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

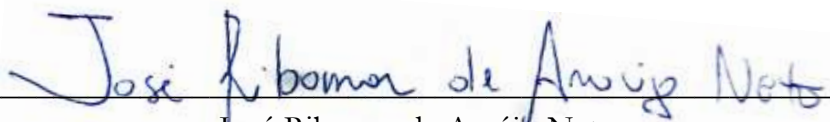
## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 031/2022

**DISPENSA Nº:** 015/2022

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 031/2022, na modalidade Dispensa nº 015/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios destinados a execução de shows pirotécnicos em comemoração ao aniversário do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa LILIANE PEREIRA DE SÁ – ME, CNPJ: 26.539.746/0001-61, com o valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário do Governo, Administração e Finanças



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PROCESSO nº 031/2022**  
**PROCEDIMENTO nº 015/2022**  
**DISPENSA nº 015/2022**  
**CONTRATO nº 031/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LILIANE PEREIRA DE AS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.539.746/0001-61**, com sede na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1137, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.001-480, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DAS CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios destinados a execução de shows pirotécnicos em comemoração ao aniversário do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 031/2022, Procedimento nº 015/2022, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta de recursos existentes no FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços do objeto deste contrato;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

O fornecimento de produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), que será pago mediante fornecimento além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o fornecimento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 29 de março de 2022.

---

**José Ribamar de Araújo Neto**  
**Secretário de Governo, Administração e Finanças**

---

**LILIANE PEREIRA DE AS – ME**  
**CNPJ: 26.539.746/0001-61**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 031/2022**

**Dispensa nº 015/2022**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios destinados a execução de shows pirotécnicos em comemoração ao aniversário do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: [licitacaosmtapuio2021@gmail.com](mailto:licitacaosmtapuio2021@gmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [licitacaosmtapuio2021@gmail.com](mailto:licitacaosmtapuio2021@gmail.com).

São Miguel do Tapuio – PI, 18 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo  
Presidente CPL



Id:10EF19A0ECE90FD4

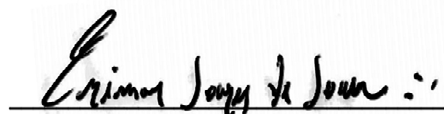
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 010/2022

DISPENSA Nº: 006/2022

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 010/2022, na modalidade Dispensa nº 006/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de análise e emissão de pareceres e laudos técnicos para licenciamento ambiental no município de São Miguel do Fidalgo - PI, tendo como contratado ANA LETICIA LEMOS PEDREIRA LTDA, CNPJ: 39.408.219/0001-60, com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

São Miguel do Fidalgo - PI, 21 de Março de 2022



Erimar Soares de Sousa  
 Prefeito Municipal

Id:0F8BD4288F5F0C11



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 031/2022

Dispensa nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios destinados a execução de shows pirotécnicos em comemoração ao aniversário do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 18 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo  
 Presidente CPL

Id:05D4EDDE00990EF9



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 032/2022

Dispensa nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de buffet a ser realizado em comemoração ao aniversário do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 18 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo  
 Presidente CPL

Id:0F8BD4288F5F0CC3



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 029/2022.

PROCESSO Nº: 029/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: GR SHOWS LTDA, CNPJ: 39.612.258/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GLEYDSON GAVIÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

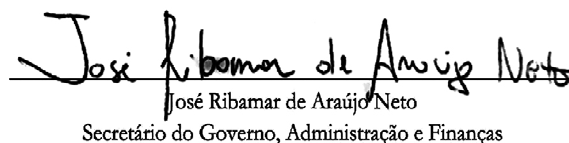
FUNDAMENTAÇÃO: ART 74, II DA LEI 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 21 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio - PI, 21 de março de 2022.


 José Ribamar de Araújo Neto  
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

**Id:07383427EA518412**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 031/2022  
**PROCESSO Nº:** 031/2022  
**DISPENSA Nº:** 015/2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**CONTRATADO:** LILIANE PEREIRA DE SÁ – ME, CNPJ: 26.539.746/0001-61.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**VALOR:** R\$ 13.250,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
**FONTE DE RECURSO:** FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 75, II, LEI 14.133/21.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE MARÇO DE 2022.  
**VIGÊNCIA:** 29 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 29 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário do Governo, Administração e Finanças

**Id:01AB1E4674298416**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 031/2022  
**DISPENSA Nº:** 015/2022

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 031/2022, na modalidade Dispensa nº 015/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios destinados a execução de shows pirotécnicos em comemoração ao aniversário do Município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo como contratada a empresa LILIANE PEREIRA DE SÁ – ME, CNPJ: 26.539.746/0001-61, com o valor de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 29 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto  
Secretário do Governo, Administração e Finanças

**Id:089B79A047DB82B5**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº** 033/2022  
**Dispensa nº** 017/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de tendas (Piramidais) para atender as necessidades do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: [licitacaosmtapuio2021@gmail.com](mailto:licitacaosmtapuio2021@gmail.com).

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [licitacaosmtapuio2021@gmail.com](mailto:licitacaosmtapuio2021@gmail.com).

São Miguel do Tapuio – PI, 30 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo  
Presidente CPL

**Id:0471A9372F3D842C**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.  
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI.  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.  
CNPJ: 06.554.810/0001 – 76 – FONE: (86) 3280 – 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022/PMSP/PI.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 08/2022 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.1060/2022 – PMSP/PI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeição tipo quentinha, café da manhã, tortas e sucos, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal do município de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI  
CNPJ: 06.554.810/0001-76.

**CONTRATADO:** R L ROCHA SOARES MONTEIRO - ME.  
CNPJ: 09.196.780/0001-61

Suporte Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022/PMSP/PI, Ata de Registro de Preços nº 08/2022/PMSP/PI, demais legislação correlatas.

Valor Global: R\$ 125.340,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais)  
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMAS, FME, FMS, FUS – Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2041; 04.122.0002.2040; 12.361.0004.2202; 12.361.0004.2246; 12.361.0004.2203; 12.365.0004.2263; 10.301.0005.2160; 10.302.0005.2187; 10.302.0005.2196; 08.244.0009.2104; 20.122.0002.2501; 04.122.0002.2320; 04.122.0002.2290; 04.122.0002.2049; 26.122.0002.2083  
Elemento de Despesa: 33.90.30, Projeto Atividade: 2040; 2041; 2202; 2246; 2203; 2263; 2160; 2187; 2196; 2104; 2501; 2320; 2290; 2049; 2083 – Fonte: 500, 550, 540, 542, 600, 621.

**VIGÊNCIA:** 30/03/2022 a 31/12/2022 - 09 (nove) meses da data da Assinatura.

Data Assinatura: 30/03/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: José Maria Ribeiro de Aquino Júnior. Contratado: R L Rocha Soares Monteiro-ME: Renata Lorena Rocha Soares Monteiro.

São Pedro do Piauí (PI), 30 de março de 2022.

Publique-se.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior  
Prefeito Municipal/PMSP/PI.



Id:167C3053EF3F838E

Id:0B62049102EF8479



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
 Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI Tel/Fax – (86) 3249-1333



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

LEI Nº 094/2022

**Dispõe sobre a denominação de Rua no Povoado Coqueiro, zona rural do município de São Miguel do Tapuio-Pi, e dá outras providências.**

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio-Pi, aprovou, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** e **PROMULGO** a presente lei:


Art. 1º Fica denominada de Alameda NILO CAMPELO DE MATOS Povoado Coqueiro, zona rural do município de São Miguel do Tapuio-Pi;

Art. 2º A Rua em tela leva o nome atual de Rua dos Milagres, conforme denominação de moradores;

Art. 3º A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração será encarregada de confeccionar e afixar as placas de identificação da aludida Rua;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-Pi, 30 de março de 2022.

  
 Pompílio Evaristo Cardoso Filho  
 Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada na data supra.

  
 José Ribamar de Araújo Neto  
 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
 CPF 050.514.113-20

Id:09FEBF18A56583A7



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
 Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93 – São Miguel do Tapuio/PI Tel/Fax – (86) 3249-1333

LEI Nº 095/2022

**Dispõe sobre a denominação de Praça no Povoado Mato Grosso no município de São Miguel do Tapuio-Pi, e dá outras providências.**

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio-Pi, aprovou, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** e **PROMULGO** a presente lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça JOSÉ NOGUEIRA DA CRUZ (DEZIM IZAIAS), a praça localizada no Povoado Mato Grosso, no município de São Miguel do Tapuio;

Art. 2º A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração será encarregada de confeccionar e afixar as placas de identificação da aludida Praça;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-Pi 30 de março de 2022.

  
 Pompílio Evaristo Cardoso Filho  
 Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada na data supra.

  
 José Ribamar de Araújo Neto  
 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
 CPF 050.514.113-20



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## EXTRATO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

CONTRATO Nº: 079.1/2021

PROCESSO Nº: 079/2021

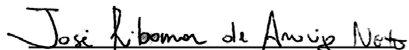
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2021

Resenha do 1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Processo Nº 079/2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAPUIO - PI e a empresa **POSTO NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.227.236/0001-23, DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o realinhamento de preços do processo licitatório nº 079/2021, Procedimento nº 019/2021, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) conforme requerido pela empresa POSTO SAO LUIS LTDA: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Pregão Eletrônico nº 019/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos itens dos objetos em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de Preços de Pregão Eletrônico nº 019/2021, fica alterada os seus itens, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

Descrição	Valor Unitário
Gasolina Comum	R\$ 8,30
Diesel Comum	R\$ 7,25
Diesel S-10	R\$ 7,30

São Miguel de Tapuio – PI, 30 de março de 2022.

  
 JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO  
 Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:07383427EA51841A

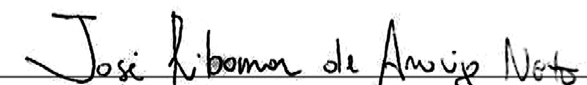


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 031/2022, Procedimento nº 015/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 29 de março de 2022.

  
 José Ribamar de Araújo Neto  
 Secretário do Governo, Administração e Finanças